

L E I N. 9.651 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a Rua Oito localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Ivo Teles dos Santos.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua oito localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Ivo Teles dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.




Felício Ramuth  
Prefeito



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Vandineio Silva Gomes  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Apoio Jurídico  
Melissa Ruffe da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 368/2017, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)